



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

**DECRETO Nº 019 DE 04 DE ABRIL DE 2019**

"Fixa valor da Taxa de  
Imóvel do Município de  
Francisco Badaró".

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que há necessidade de se fixar valor referente à realização da Avaliação de Imóvel em consonância com o custo efetivo do serviço,


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Fixado o valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) referente à Taxa de avaliação de Imóvel.

**Art. 2º** - Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró – MG, 04 de abril de 2019.

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal